

QDC-0043, disponibilizada à SU Marituba, fato ocorrido em 17/05/18, consoante o BOP nº 00029/2018.103242-7, ocasião que ocorreu lesão corporal em terceiro e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/06/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 168/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/07/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o desaparecimento, em tese, dos equipamentos auxiliares na transmissão de dados de comunicação via satélite instalados na DP Conceição do Araguaia, fato constatado em 22/12/17, consoante o BOP nº 00056/2017.002478-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/06/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 169/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/07/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, L.R.N.S., mat. nº 5361206 e S.C.S.M., mat. nº 54185464, que teriam, em tese, agido com arbitrariedades, consoante o teor da representação da lavra do Sr. Wander Luiz Ribeiro Portinho, fato ocorrido na SU Icoaraci em 28/10/17 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 170/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/07/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Raimunda Nonata das Chagas Soares, a qual acusa policiais lotados na DP Mãe do Rio, dentre eles o servidor, I.T.C.S., mat. nº 5656680, de terem, em tese, agido com arbitrariedades por ocasião da prisão de seu filho, fato ocorrido em 27/09/17, naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/06/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 171/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/07/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.E.A.S., mat. nº 5411319, face as declarações da Sra. Gizele Ferreira dos Santos Silva, que acusa o policial, de ter, em tese, apreendido adolescente sem observância legal, fato ocorrido em 25/10/17, na DP Parauapebas e demais fatos conexos, conforme

Despacho/COINT/CGPC de 18/06/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 337841

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

**PORTARIA
PORTARIA Nº 172/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018 –
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06. RESOLVE: I - EXCLUIR, a contar de 01.07.2018, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, concedida ao servidor JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA, Motorista, matrícula nº 5899286/ 2. II - CONCEDER, a contar de 01.07.2018, Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 5941895/ 1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 11 de julho de 2018. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 338052

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA Nº 003/2018
PORTARIA Nº 026/2018 – CORREGEDORIA CPC “RC”,
DE 12 DE JULHO DE 2018**

. O Corregedor do CPC “Renato Chaves” (em exercício), usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2017-GAB/URS/CPCRC, de Santarém do dia 07 de junho de 2017; CONSIDERANDO o Ofício nº 301/2017 – 3ªPJ/STM, do Ministério Público do Estado do Pará, do dia 16 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o Memo. 012/2018-GAB/URS/CPC-RC, de Santarém do dia 23 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o teor do Processo da Unidade Regional de Santarém, sob Protocolo 2018/69487, do dia 19 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR instauração de Sindicância Investigativa nº. 003/2018 para apurar os fatos constantes no Processo da Unidade Regional de Santarém, sob Protocolo 2018/69487, em face do Médico Legista E. F. da S., Matrícula 5425565/2; bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR a Perita Criminal Ana Claudia Melo Macedo, Matrícula funcional 54182353/2 para presidir a sindicância investigativa. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. **Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão**-Corregedor do CPC “RC” (em exercício).

Protocolo: 337774

**PORTARIA Nº 168/18 DE 10 DE JULHO DE 2018 – GAB/
DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 94 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo nº 2018/293000 - CPC/RC.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **CÉSAR FIGUEREDO CURSINO**, matrícula nº 5833876/ 1, ocupante do cargo de *Perito Criminal*, lotado neste Centro de Perícias, Licença para concorrer a cargo eletivo no período de 06.07.2018 a 06.10.2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 10 de Julho de 2018. **ORLANDO SALGADO GOUVÊA**
Diretor Geral

Protocolo: 338042

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 171/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018 –
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo Nº 051/18 GPT/CEL/IC/CPC“RC”.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ**, Perito Criminal, matrícula nº **05130204 /2**, para responder pela Gerência de Perícias Tecnológicas, GEP-DAS-011.3, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018, em virtude de férias do titular do cargo. (José Luiz Moreira de Oliveira Junior, MF: 54185937/3)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 11 de Julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 338050

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 02 /2018-SEC.EXEC/CETTRAN

BELÉM, 10 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei nº 9.503 de 27 de setembro de 2007 que dispõe acerca da competência dos Conselhos Estaduais de Trânsito; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.365 de 24 de novembro de 2004, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Leyla Soares Rosa, para responder pela Secretaria Executiva do CETTRAN durante o gozo de 15(quinze) dias de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

Protocolo: 338059

**PORTARIA Nº 144/2018-DGD/CG/DIVERSAS, DE
05/07/2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº PROCESSO Nº 2016/206559 instaurada pela PORTARIA Nº 21/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA.

CONSIDERANDO o Parecer nº 47/2018-CORREGEDORIA GERAL que concordando parcialmente com a Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs, opinou pelo ARQUIVAMENTO dos